



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

A contratação vai atender as atividades essenciais do Núcleo de Comunicação Social, proporcionando acesso a um banco de imagens com qualidade profissional e em conformidade com as leis de direitos autorais, para a produção de peças publicitárias e institucionais, como campanhas, banners, materiais educativos, cartilhas, artes para as redes sociais e site institucional, vídeos, documentos impressos e/ou eletrônicos, folders, informativos, entre outros.

A demanda de desenvolvimento de trabalhos gráficos e digitais tem se intensificado nos últimos anos, em virtude do crescente número de ações e campanhas desenvolvidas pelo Núcleo de Comunicação Social. Contudo, existem limitações causadas pela falta de imagens gratuitas de caráter publicitário e exigência de direitos autorais.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT:

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico no que diz respeito à estratégia "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" com o objetivo de "Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho."

Além disso, reforça a visão do TRT-24 de "ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país".

Acrescenta-se que, em consonância com a Política Nacional de Comunicação Social, instituída pela Resolução n. 80, de 21 de junho de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário, a contratação do serviço tem como objetivo dar mais ampla



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

divulgação às ações deste Tribunal tanto ao público externo, quanto ao interno.

Por fim, a contratação tem a finalidade de promover uma comunicação mais robusta com a sociedade, ajudando a divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pela Justiça do Trabalho, em todas as suas instâncias.

III – Requisitos da contratação:

- A contratada deverá disponibilizar acesso web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional pelo período de 12 meses.
- A assinatura anual de banco de imagens deverá fornecer 50 downloads por mês (fotos, vetores e ilustrações) com dois (2) acessos simultâneos de forma ininterrupta, inclusive aos finais de semana e feriados.
- Os downloads não utilizados no mês serão cumulativos para o período de vigência do contrato.
- A assinatura deverá compreender um banco com, no mínimo, 100.000 (cem mil) imagens disponíveis para uso da contratante, incluindo fotos, ilustrações e vetores, sendo que deverá contemplar temas específicos da atuação do TRT24, como por exemplo: situações de trabalho em escritório, reuniões de trabalho, trabalho burocrático, ambiente de trabalho, tecnologia, comunicação, internet, saúde, sustentabilidade, responsabilidade socioambiental, governo, funcionários, empregados, relações de trabalho, trabalho rural, indústrias, trabalho braçal e doméstico, entre outros.
- O banco deve possuir imagens com enquadramentos de pessoas, não apenas de animais e objetos.
- O banco deve disponibilizar imagens com resolução para a web (72 dpi) e gráfica (300 dpi).
- O banco deve disponibilizar imagens para download até o tamanho A3 ou XXL.
- O banco deve disponibilizar a busca por conteúdo dentro do acervo através de palavras-chaves ou temas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

- O banco deve dispor de suporte ao usuário durante a vigência do contrato através do seu site, telefone ou e-mail. O suporte técnico deve ser disponibilizado, no mínimo, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.
- O banco deve dispor de atualização periódica do acervo.
- O TRT24 deverá obter livre direito de uso das imagens após seu download.
- As imagens, fotografias e ilustrações fornecidas pela contratada deverão possuir licença do tipo "royalty free".
- A contratante poderá fazer uso por tempo ilimitado das imagens aplicadas a trabalhos realizados durante o período de vigência da assinatura.
- A contratante terá autorização para recorte, manipulação digital, aplicação de efeitos, alterações de cor e fusão de imagens, sendo do banco da contratada ou não.
- A contratada deverá fornecer treinamento básico a pelo menos dois (2) servidores do Núcleo de Comunicação Social, por telefone ou videoconferência, sobre a utilização da ferramenta do site e obtenção dos melhores resultados na pesquisa de imagens, ou fornecer manual de utilização do serviço que contenha essas informações.
- A contratada deverá liberar login e senha de acesso da assinatura em, no mínimo, 48 horas após o início da vigência do contrato.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

A contratante deverá fornecer até 50 downloads por mês, cumulativos durante a vigência do contrato em caso de não utilização no período estipulado, para até dois usuários simultâneos. A quantidade é suficiente para atender as demandas do NCOM sem onerar o tribunal.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Optou-se pela aquisição de um plano de assinatura que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

permite até 50 downloads por mês. Os pacotes são fornecidos de forma mais ou menos padronizada pelas empresas do ramo, sendo que os bancos de imagens diferem entre si pela quantidade de imagens totais que disponibilizam aos assinantes, bem como pela taxa de atualizações do acervo. Com base na experiência das contratações realizadas por outros tribunais, pode-se afirmar que esse pacote tem atendido às necessidades de trabalho.

Quanto à modalidade da contratação, adotou-se a dispensa de licitação em razão do valor do objeto, conforme pesquisa de mercado.

Para garantir a segurança da operação e evitar prejuízos financeiros aos cofres públicos, optou-se pelo parcelamento em 12 vezes mensais do pagamento da assinatura anual, sempre após a utilização do serviço mensal.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

A unidade realizou pesquisa de preço no mercado, obtendo os seguintes valores para a licença por 12 meses com pagamento parcelado:

- Depositphotos: R\$ 6.000,00
- Ingimage: R\$ 4.200,00
- Dreamstime: R\$ 5.280,00

VII - Descrição da solução como um todo:

Contratação de empresa que disponibilize acesso web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional com fornecimento de 50 downloads por mês (fotos, vetores e ilustrações) para dois (2) acessos simultâneos, de forma ininterrupta, pelo período de 12 meses.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Item único.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

A contratação do banco de imagens é o meio menos oneroso para se obter imagens profissionais de livre utilização, disponíveis todos os dias, sem a necessidade de contratação de profissional ou agência de publicidade e propaganda, cujos custos seriam mais elevados.

X - Providências para adequação do ambiente do Tribunal:

Não há necessidade de adequação do ambiente de trabalho.

XI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Com base no estudo realizado, a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta Instituição. Os recursos estão garantidos, porquanto previstos no Orçamento do Núcleo de Comunicação Social para 2022 (código 151252022213222).

Quadro 1 - Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc) que atendem aos requisitos especificados

PRODUTOS	FORNECEDORES
Banco de Imagens	Depositphotos
Banco de Imagens	Ingimage
Banco de Imagens	Dreamstime
Banco de Imagens	Istock

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **Marcela Albres**
Telefone: **3316-1795**
E-mail: **malbres@trt24.jus.br**

Nome: **Karita Francisco**
Telefone: **3316-1795**
E-mail: **kfrancisco@trt24.jus.br**

2. Membros da Equipe de Fiscalização:

Nome: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Telefone: **XXXXXXXXXX**
E-mail: **XXXXXXXXXXXXXX**

Nome: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Telefone: **XXXXXXXXXX**
E-mail: **XXXXXXXXXXXXXX**